



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO REVISA: FORMAÇÃO DE REVISORES DE TEXTOS E PROMOÇÃO DE LABORATÓRIOS DE REDAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS
(PIBEAC – UNILAB 2015-2016)

EDITAL DE SELEÇÃO REVISA 01/2015

Encontram-se abertas as inscrições para seleção de alunos do Curso de Letras da Unilab, que desejam atuar no projeto de extensão REVISA (edital PIBEAC 04/2015), coordenado pelos professores Dr. Fábio Fernandes Torres (Coordenador) e Profa. Dra. Izabel Larissa de Lucena Silva (Vice-coordenadora).

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para alunos que desejam fazer o Curso de Formação de Revisores e atuar como revisores de texto.

1. DO PROJETO REVISA

O projeto de extensão REVISA tem por objetivo promover a formação de revisores de textos e a promoção de laboratórios de redação nas escolas públicas de Redenção e adjacências. O projeto tem como público-alvo os alunos do Curso de Letras/Português da UNILAB, com o propósito de complementar sua formação para o exercício docente na disciplina de Língua Portuguesa na educação básica, para mediação do processo de produção textual, mais especificamente, para atuação como revisores de textos.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, presencialmente, na Secretaria do Curso de Letras (IHL), no período de 24 a 31 de agosto de 2015, no horário das 8h. às 11h. e das 14h. às 17h00min.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poder-se-ão inscrever alunos do Curso de Letras da Unilab, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no semestre 2015.1 e não ter reprovações no trimestre anterior;

- b) ter cursado, no mínimo, 20% dos créditos obrigatórios da grade curricular do referido curso;
- c) não ter mais de uma reprovão em uma mesma disciplina.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4.1. São documentos necessários à inscrição:

- a) ficha de inscrição completamente preenchida;
- b) declaração de matrícula;
- c) histórico escolar.

5. DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O deferimento e indeferimento das inscrições serão divulgados no dia 2 de setembro de 2015 na Secretaria do Curso de Letras e tomará como base os itens 3 e 4 do presente edital.

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Formação de Revisores.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) prova escrita: os candidatos serão submetidos a uma produção textual, na qual serão examinados a capacidade de reflexão, a construção argumentativa, o rigor gramatical e a capacidade de síntese do aluno sobre o tema proposto;
- b) entrevista: os candidatos serão submetidos a uma entrevista, mediada pelo coordenador, pela vice-coordenadora e pelos colaboradores do projeto, na qual serão avaliados a respeito dos seguintes itens: disponibilidade de tempo para a realização do curso; interesse e capacidade de ser um agente transmissor dentro da sua comunidade; o potencial para atuar criticamente no ensino-aprendizagem de língua portuguesa; preparação para romper desafios educacionais;
- c) análise do histórico da graduação - será avaliado o histórico da graduação de cada candidato, de modo que seja possível selecionar aqueles com perfil de excelência acadêmica, a partir do índice de rendimento acadêmico.

7.2. Apenas participará das etapas relativas à entrevista e à análise do histórico, o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), na prova escrita;

7.3. A prova escrita consistirá da produção de um texto dissertativo-argumentativo, com duração de 02 (duas) horas, e será avaliada por dois dos professores da Unilab componentes da Comissão do projeto.

7.4 A prova escrita será realizada no dia 4 de setembro de 2015, em local e horário a serem divulgados pela Comissão do projeto no dia 2 de setembro de 2015 na Secretaria do Curso de Letras.

7.5 As entrevistas serão realizadas nos dias 9 e 10 de setembro de 2015, de acordo com os horários divulgados pela Comissão do projeto no dia 8 de setembro de 2015 na Secretaria do Curso de Letras.

7.6 Os resultados referentes às etapas do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Curso de Letras, nos dias especificados a seguir, até as 17h:

- a) prova escrita: 8 de setembro de 2015.
- b) entrevista: 10 de setembro de 2015.
- c) histórico: 10 de setembro de 2015.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da média aritmética obtida nas três etapas previstas. Serão considerados como critérios de desempate:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota no histórico;
- c) maior nota na entrevista;
- d) maior idade.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CLASSIFICADOS

9.1 Participar do Curso de Formação de Revisores, com aproveitamento de 75% de frequência;

9.2 Depois de concluído o curso, realizar atendimento individual aos alunos em Laboratório de Redação das escolas, conforme escala a ser estipulada posteriormente, em carga-horária não superior a 02horas-aula por semana;

9.3 Ser capaz de atuar como agente multiplicador nas edições posteriores do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O projeto REVISA não prevê nenhum auxílio pecuniário aos alunos participantes, exceto ao bolsista PIBEAC;

10.2 Poderão participar da seleção todos os alunos do Curso de Letras da UNILAB, consideradas as restrições do item 3, mesmo que o aluno seja bolsista em outro projeto, desde que tenha disponibilidade;

10.3 O atendimento nas escolas ocorrerá sem prejuízo das atividades discentes regulares em cada semestre, e será restrito a, no máximo, 02 horas-aula por semana;

10.4. O Curso de Formação de Avaliadores tem previsão para ocorrer nos meses de setembro, outubro e novembro de 2015 em data a ser marcada;

10.5. O Curso de Formação terá carga-horária de 60h e contemplará o seguinte conteúdo programático: (i) aspectos ortográficos e prosódicos da língua portuguesa; (ii) aspectos morfológicos e lexicais; (iii) aspectos morfossintáticos e sintáticos; (iv) aspectos semânticos, estilísticos e pragmáticos; (v) os gêneros textuais.

10.6 Os certificados serão emitidos para os alunos que tiverem aproveitamento satisfatório no Curso de Formação e na monitoria nas escolas e serão considerados para efeito de integração de atividades complementares no currículo, pelos alunos.

10.7 As situações não previstas e os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo coordenador e pela vice-coordenadora do projeto, com o apoio, caso necessário, de um dos colaboradores.

10.8 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e na aceitação das condições da seleção, aqui estabelecidas, bem como das demais orientações posteriores.

10.9 O cronograma de seleção e da realização do curso de formação poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada entre os participantes envolvidos.

11. Cronograma da seleção

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 24 a 31 agosto de 2015
Deferimento/indeferimento	2 de setembro de 2015
Prova escrita	4 de setembro de 2015
Resultado da prova escrita	8 de setembro de 2015
Entrevista	De 9 a 10 de setembro de 2015
Resultado da entrevista	10 de setembro de 2015
Análise do Histórico	10 de setembro de 2015
Resultado do Histórico	10 de setembro de 2015
Resultado Final	11 de setembro de 2015
Início do Curso de Formação	26 de setembro de 2015

Redenção, 20 de agosto de 2015

Prof. Dr. Fábio Fernandes Torres
Coordenador

Profa. Dra. Izabel Larissa de Lucena Silva
Vice-coordenadora